



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO
GABINETE DO PRESIDENTE**

TERMO DE RATIFICAÇÃO PROC. 07/2025/CMSB

Em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas, RATIFICO o presente Termo, com fundamento no art. 86 da lei 14.133/21, e em conformidade com o Parecer jurídico, acostado aos autos.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Buffet para atender a Câmara Municipal de São Bento – MA, adesão da ATA 19/2024/PMB.

PROC. ADM. Nº: 07/2025/CMSB

FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 86 da Lei 14.133/21, verifica-se que a presente contratação está em conformidade com os critérios estabelecidos no artigo da mesma lei. Isso justifica a opção pela utilização do saldo de ata de registro de preços.

VALOR: R\$ 167.273,65 (cento e sessenta e sete mil, duzentos e setenta e três reais e sessenta e cinco centavos)

NOME DO CREDOR: MJK EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 40.018.958/0001-24

São Bento - MA, 14 de fevereiro de 2025.

RAILSON CAMPOS

Presidente da Câmara Municipal

Travessa Major Marcos, Nº 375 – Centro.
São Bento - MA, 65235-000



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SÃO BENTO - MA
LEGISLATIVO

Câmara Municipal de São Bento - MA

245 / 252



SÃO BENTO - MA :: DIÁRIO OFICIAL - LEGISLATIVO - VOL. 5 - Nº 1115 / 2025 :: SEGUNDA-FEIRA, 17 DE FEVEREIRO DE 2025 :: PÁGINA 1 DE 3

SUMÁRIO

Descrição

Página

TERMO DE RATIFICAÇÃO PROC. 04/2025/CMSB	1
TERMO DE RATIFICAÇÃO PROC. 07/2025/CMSB	1
EXTRATO DO CONTRATO	1
EXTRATO DO CONTRATO	2

TERMO DE RATIFICAÇÃO PROC. 04/2025/CMSB

Em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas, RATIFICO o presente Termo de Dispensa de licitação, com fundamento no art. 75 da lei 14.133/21, e em conformidade com o Parecer jurídico, acostado aos autos juntamente com a Nota de Empenho.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na locação de SOFTWARE PARA GESTÃO INTEGRADA DE PESSOAL (folha de pagamento), conforme especificações do Termo de Referência

PROC. ADM. Nº: 04/2025/CMSB

FUNDAMENTAÇÃO: No caso em questão se verifica a análise do art. 72 da Lei 14.133/21. inobstante o fato da presente contratação estar dentro dos limites estabelecidos no art. 75, inciso II da Lei 14.133/21, o que justifica a contratação direta.

VALOR: R\$ 6.000,00 (seis mil reais)

NOME DO CREDOR: INFORBYTE CURSOS E DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE
CNPJ: 02.235.088/0001-56

São Bento - MA, 14 de fevereiro de 2025.

RAILSON CAMPOS

Presidente da Câmara Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO PROC. 07/2025/CMSB

Em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas, RATIFICO o presente Termo, com fundamento no art. 86 da lei 14.133/21, e em conformidade com o Parecer jurídico, acostado aos autos.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Buffet para atender a Câmara Municipal de São Bento – MA, adesão da ATA 19/2024/PMB.

PROC. ADM. Nº: 07/2025/CMSB

FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 86 da Lei 14.133/21, verifica-se que a presente contratação está em conformidade com os critérios estabelecidos no artigo da mesma lei. Isso justifica a opção pela utilização do saldo de ata de registro de preços.

VALOR: R\$ 167.273,65 (cento e sessenta e sete mil, duzentos e setenta e três reais e sessenta e cinco centavos)

NOME DO CREDOR: MJK EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 40.018.958/0001-24

São Bento - MA, 14 de fevereiro de 2025.

RAILSON CAMPOS

Presidente da Câmara Municipal

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04/2025/CMSB - PODER LEGISLATIVO DE SÃO BENTO, ATRAVÉS DA CÂMARA MUNICIPAL. **CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO – MA, REPRESENTADA PELO SEU PRESIDENTE O SR. **RAILSON CAMPOS**, CPF Nº 606.481.073-45, E DE OUTRO LADO A EMPRESA **INFORBYTE CURSOS E DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE**, COM SEDE AVENIDA DOS HOLANDESES, Nº 02, ED. MARCUS BARBOSA INT. OFFICE, 6º ANDAR, SALA 607 – CALHAU, SÃO LUÍS - MA, INSCRITA NO CNPJ: 02.235.088/0001-56, NESTE ATO REPRESENTADA PELO SR. **CLAUDIANO FERNANDO CARNEIRO LOPES**, E CPF Nº 488.102.903-72, DORAVANTE DENOMINADA **CONTRATADA**. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE SOFTWARE PARA GESTÃO INTEGRADA DE PESSOAL (FOLHA DE PAGAMENTO), PARA ATENDER A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO/MA. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS). **DATA DA ASSINATURA:** 17/02/2025. **VIGÊNCIA:** 17/02/2026. SÃO BENTO – MA, 17 DE FEVEREIRO DE 2025. **RAILSON CAMPOS** – PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.saobento.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: c524f2cf8d4ac2132b5a808c6cafab34eadf490d

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

